

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Processo de Seleção para Professor Substituto
Edital nº: 25/2025
Departamento de Administração e Contabilidade
Área/Subárea: Contabilidade e Finanças

PROVA DE DIDÁTICA – RESULTADO

Avaliador(a) A: Gislaine Aparecida Santana Sedyama

Avaliador(a) B: Tainá Rodrigues Gomide Souza Pinto

Avaliador(a) C: Marconi Silva Miranda

Candidatos / Notas	A	B	C	Nota Final	Aprovado / Eliminado
Alexandra de Souza Maurilio	–	–	–	–	Eliminada*
Carlos Henrique Martins	4,0	4,5	4,3	4,27	Eliminado
Chelser da Silva Rodrigues	–	–	–	–	Eliminado*
Daysi Leal de Santana	7,05	7,01	7,06	7,04	Aprovada
Emanuela Cristina Chiconeli Silva Inez	8,4	8,2	8,5	8,37	Aprovada
Pedro Henrique Jesus Oliveira	9,20	9,50	9,40	9,37	Aprovado
Rayara Alves Santos	–	–	–	–	Eliminada**

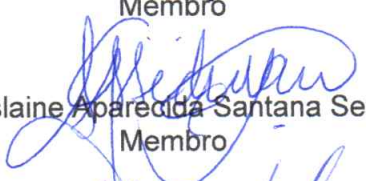
Observação: De acordo com o parágrafo 7º, do artigo 140, da Resolução CONSU nº 3/2023, o candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete) na Prova de Didática ou na Entrevista está eliminado.

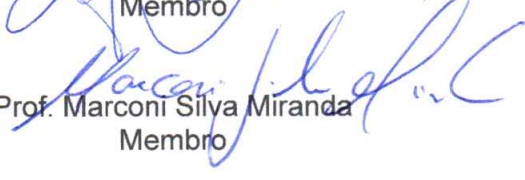
*Não compareceu

**Eliminada de acordo com os parágrafos 23 e 24 do artigo 36 da resolução CONSU nº 3/2023. §23. A aula deverá durar 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de até 10 (dez) minutos para mais ou para menos. §24. Será eliminado do concurso o candidato que não cumprir o tempo estipulado no §23 deste artigo.

Viçosa, 15 de maio de 2025.


Profª Tainá Rodrigues Gomide Souza Pinto
Membro


Profª Gislaine Aparecida Santana Sedyama
Membro


Prof. Marconi Silva Miranda
Membro